

PORTARIA Nº 30/UNOESC-R/2016.

Estabelece o montante de valor a ser destinado ao fundo flexível de bolsa de estudo aos acadêmicos economicamente carentes da Unoesc Joaçaba.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº09/Cons.Adm/Funoesc/2016, art.1º §4º,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o montante de 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser destinado para bolsa de estudo aos estudantes economicamente carentes dos cursos de Graduação da Unoesc Joaçaba, nos termos da Resolução nº09/Cons.Adm/Funoesc/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 15 de abril de 2016.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc